

EXTRATO**DESPENSA DE LICITAÇÃO 002/H.R.C./2018****PROCESSO Nº: 2017/500625****OBJETO:** SERVIÇO DE DRENAGEM E DESTINAÇÃO DE DEJETOS DE FOSSA SÉPTICA PARA ATENDER A NECESSIDADES DESTES HOSPITAL**CONTRATANTE:** Hospital Regional de CAMETA**CNPJ Nº** 05.054.929/0050-03.**CONTRATADO:** LIMPA FOSSA VS (CNPJ: 27.260.174/0001-40)**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** LEI Nº 8.666/93, ART. 24, INCISO IV.**VALOR TOTAL:** R\$ 36.000,00 (TRINTA E SEIS MIL).**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** ATIVIDADE: 908288C

ELEMENTO DE DESEMPESA: 3390-39

FONTE: 0332000000

Cametá (Pá), 15 de Fevereiro de 2018.

Christiane Barros Lopes**Diretora do Hospital Regional de Cametá****Protocolo: 279522****HOSPITAL REGIONAL
DE SALINÓPOLIS****DESIGNAR SERVIDOR****PORTARIA Nº 003/2018-DIR/RH/HRS, de 26.01.2018.**

O Diretor do Hospital Regional de Salinópolis, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através da Portaria Nº 758/2016-CCG de 16 de Maio de 2016, publicada no DOE nº 33.129 de 17/05/2016 e considerando o disposto no artigo 51 § 4º da Lei nº 8.666/93.

Considerando a necessidade institucional no âmbito deste HRS quanto à alimentação e/ou gerenciamento do **Sistema e-Jurisdicionados** do TCE;

Considerando todos os ditames legais que tratam do tema Prestação de Contas de Gestão dos Recursos Públicos Estaduais Anuais, dentre outros, as Resoluções TCE nºs. 18.974/2017, 18.975/2017, 18.919/2017, 18.968/2017;

RESOLVE DESIGNAR os Servidores a seguir relacionados para exercer atribuições no **Sistema e-Jurisdicionados** do TCE:

Nome Completo	CPF	Endereço de Correio Eletrônico	Cargo	Vínculo Funcional	Perfil (*)
Aline Gonçalves de Sousa	600.369.822-53	alinenina32@hotmail.com	Diretor Administrativo e Financeiro	Efetivo	Administrador
Edenilson Moura Lisboa	592.544.672-00	edenilson.moura@yahoo.com.br	Agente Público de Controle Interno	Efetivo	Administrador
Valdecir Lutz	635.049.520-91	diretorhrs@gmail.com	Diretor do HRS	Comissionado	Administrador

Fica delegada a função de alimentar/gerir as informações do Sistema e-Jurisdicionados do TCE ao (s) Servidor (es) eventualmente designado (s), conforme atividades que serão coordenadas pelo Gestor Máximo e ou Servidor (es) delegado (s), se for o caso, pelo Servidor com perfil Administrador, coordenador geral das atividades a serem realizadas e controle de sua evolução/registo/encaminhamento de Prestação de Contas Anual de Gestão ao TCE.

O (s) referido (s) Servidor (es) poderá (ão) solicitar o devido apoio e/ou orientar aos demais Servidores/Unidades organizacionais do quadro institucional, visando atendimento das demandas constantes no e-Jurisdicionados, conforme atribuições do Cargo/Função/Unidade Organizacional frente às necessidades de informação, independentemente de acesso/perfil comum, envidando todos os esforços para o tempestivo atendimento, sempre mantendo o Gestor Máximo informado sobre o transcorrer /evolução do tema e nível de cadastramento, até o seu envio definitivo.

Todos devem exercer suas atribuições com observância dos valores institucionais e atribuições/competências estabelecidas, observando-se, tempestivamente, aos preceitos legais e constitucionais, em especial aos procedimentos estabelecidos nas resoluções TCE já mencionadas e demais exigências normativas aplicáveis.

As atividades serão desenvolvidas de forma articulada pelas Unidades Organizacionais competentes do HRS, em especial as responsáveis pelas áreas financeira, jurídica, contratos, convênios e/ou termos de colaboração/fomento, termo de parceria, contrato de gestão, patrimonial, Controle Interno Setorial, dentre outras, para o devido auxílio operacional, técnico, assessoramento superior, celeridade e integridade do

processo de Prestação de Contas de Gestão Anual deste Hospital Regional de Salinópolis.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Salinópolis, 26 de Janeiro de 2018.

VALDECIR LUTZ

Diretor do HRS/SESPA

obs: Republicada por ter sofrido alterações

Protocolo: 279415**DIÁRIA****PORTARIA Nº 006/2018-RH/HRS, SALINÓPOLIS, 15.02.2018.**

O Diretor do Hospital Regional de Salinópolis, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através da Portaria Nº 758/2016-CCG de 16 de Maio de 2016, publicada no DOE nº 33.129 de 17/05/2016 e tendo em vista as instruções contidas no Decreto nº 2819 de 06 de setembro de 1994 com base no Art. 145 da Lei 5.810/94, que disciplina a concessão de diárias em missão oficial do Estado e obtenção de capacitação profissional. RESOLVE CONCEDER diárias a servidora abaixo relacionada, correspondente ao deslocamento do município de SALINÓPOLIS para o município de BELÉM, para com o objetivo de participar da Reunião Técnica de Alinhamento e Planejamento Estratégico da Rede Estadual das Ouvidorias do SUS-SESPA, no período de 19 a 22.02.18, no Auditório do 2º CRS/SESPA .

Joiley Nazaré Queiroz da Silva	MF nº 57234568-1	Assistente Social	CPF: 450.862.222-49
--------------------------------	------------------	-------------------	---------------------

Publique-Se, Registre-Se E Cumpra-Se
Salinópolis, 15 de fevereiro de 2018.

VALDECIR LUTZ

Diretor do HRS/SESPA

PORTARIA Nº 007/2018-RH/HRS, DE 15.02. 2018.

O Diretor do Hospital Regional de Salinópolis, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através da Portaria Nº 758/2016-CCG de 16 de Maio de 2016, publicada no DOE nº 33.129 de 17/05/2016 e tendo em vista as instruções contidas no Decreto nº 2819 de 06 de setembro de 1994 com base no Art. 145 da Lei 5.810/94, que disciplina a concessão de diárias em missão oficial do Estado e obtenção de capacitação profissional. Resolve CONCEDER diárias aos servidores abaixo relacionados, correspondente ao deslocamento do município de SALINÓPOLIS para o município de BELÉM, com o objetivo de participar da 3ª Oficina de Monitoramento do SIGPLAN no dia 21.02.18, no Auditório da SEPLAN.

Aline Gonçalves de Sousa	MF nº 54194142-1	Agente Administrativo	CPF: 600.369.822-53
Elaine Moura Santos Pampolha	MF nº 57194788-1	Agente Administrativo	CPF: 600.826.902-00

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMpra-SE
Salinópolis, 15 de fevereiro de 2018.

VALDECIR LUTZ

Diretor do HRS/SESPA

Protocolo: 279404**SECRETARIA DE ESTADO
DE TRANSPORTES****ERRATA****ERRATA DO 2º TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE SERVIÇO DO CONTRATO AJUR Nº 033/2014.**

Objeto: Retificar a numeração do 2º Termo Aditivo de Acréscimo de Serviço, que está equivocadamente enumerado como 1º, uma vez que já houve no passado outro aditivo desta natureza.

Onde se lê:

"1º TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE SERVIÇOS, COM REFLEXO FINANCEIRO, AO CONTRATO DE EMPREITADA AJUR Nº 33/2014, CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES – SETRAN E A EMPRESA CONSTRUA ENGENHARIA LTDA., COMO ABAIXO MELHOR SE DECLARA:"

Leia-se:

"2º TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE SERVIÇOS, COM REFLEXO FINANCEIRO, AO CONTRATO DE EMPREITADA AJUR Nº 33/2014, CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES – SETRAN E A EMPRESA CONSTRUA ENGENHARIA LTDA., COMO ABAIXO MELHOR SE DECLARA:"

Belém-PA, 29 de Janeiro de 2018.

HÉLIO NUNES CARDOSO – Secretário Adjunto de Transportes, em exercício.

Protocolo: 279344**TERMO ADITIVO A CONTRATO****EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO****Nº do Contrato:** 016/2017**Proc.nº:** 2016/347961

(Anexo: 2017/548056)

Nº. do termo: 2º**Data de****Assinatura:** 30/01/2018

Justif cativa: A prorrogação do presente contrato é decorrente da solicitação feita pela CONTRATADA, ratificada pela DIRTEC, com fundamentado no Art. 57, §1º, I da Lei nº. 8.666/93.

Inic. de Vig.: 02/02/2018**T. Vig.:** 02/05/2018**Prazo:** 90 (noventa) dias**DADOS DA CONTRATADA:****Pers:** Jurídica**CNPJ:** 08.463.732/0001-20**Nome:** AMV CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**CEP:** 66.050-380**Logradouro:** Rua Oliveira Belo, nº 238, apto 501**Bairro:** Umarizal**Cidade:** Belém**UF:**

PA

ORDENADOR: HÉLIO NUNES CARDOSO – SECRETÁRIO ADJUNTO DE TRANSPORTES

Protocolo: 279737**COMPANHIA DE PORTOS E HIDROVIAS
DO ESTADO DO PARÁ****DISPENSA DE LICITAÇÃO****BELÉM/PA, 15/02/2018.****PROCESSO Nº. 2018/39014.****EXTRATO DE AV I S O**

Dispensa de Licitação Nº003/2018-CPH

- Aquisição/Obras/Serviços:

Contratação de empresa para a prestação de serviços de reforma e recuperação dos portões externos de acesso e do guarda corpo da passarela do flutuante B do Terminal Hidroviário do Porto de Belém Luiz Rebelo Neto, que visa atender a Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará, através de Contrato nº 008/2017, Pregão Presencial nº 003/2017.

- Fonte dos Recursos:

Projeto/Atividade – 26.784.1435.8496

Natureza de Despesa – 339039

Fonte(s) – 0261

Contratado(a) (s):**CITERA ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA -ME****CNPJ/MF-26.418.470/0001-63****Endereço:** Rua Recife, nº 24, Conjunto Marex - Bairro: Val de Cans - CEP: 66.617-060 – Município de Belém – Estado do Pará.**- Valor Contratado:**

Valor global de **R\$1.850,00** (um mil, oitocentos e cinquenta reais).

- Vigência/Prazo de Execução:

Imediato.

Base Legal da Dispensa: Art. 24, inciso II, da Lei nº8.666/93.**ALEXANDRE RAIMUNDO DE VASCONCELOS WANGHON**

Diretor Presidente CPH

Protocolo: 279451**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

O Presidente da Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará - CPH, no uso de suas atribuições legais e após a análise conjunta da Comissão Especial de Licitação e parecer da Gerência Jurídica e do Controle Interno, responsáveis pelo processo licitatório na modalidade tipo Concorrência nº 04/2017-CEL/CPH, que tem como objeto a contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A CONSTRUÇÃO DO TERMINAL HIDROVIÁRIO DE PASSAGEIROS E CARGAS DO MUNICÍPIO DE SANTARÉM, NO ESTADO DO PARÁ, que visa atender a Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará, referente ao Processo nº 2017/211934.

E, considerando que todo o processo licitatório tramitou dentro dos ditames legais, e que a licitação acolheu regularmente aos interesses da Administração Pública, obtendo a ratificação e o aprova desta Presidência, assim decido:

HOMOLOGAR a contratação da empresa **CONSÓRCIO TAPAJÓS** pelo valor global contratado de **R\$59.884.105,61 (cinquenta e nove milhões, oitocentos e oitenta e quatro mil, cento e cinco reais e sessenta e um centavos).**

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Belém/PA, 15 de fevereiro de 2018.

ALEXANDRE RAIMUNDO DE VASCONCELOS WANGHON

Diretor Presidente da CPH

Protocolo: 279461